



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG		FOLHAS: 5	
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO		ISS DO MUNICÍPIO: 3%	DATA: 09/10/2024
ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG		FORMA DE EXECUÇÃO	
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024   SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO		( ) DIRETA	( x ) Indireta
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS		BDI 24,02%	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D			

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>TOTAL DO SUBITEM</b>		<b>R\$</b>	<b>1.685,54</b>
1.1	SETOP	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.359,09	R\$ 1.685,54	R\$ 1.685,54
<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>					<b>TOTAL DO SUBITEM</b>		<b>R\$</b>	<b>7.458,39</b>
2.1	SETOP	ED-48514	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	86,08	R\$ 24,68	R\$ 30,61	R\$ 2.634,91
2.2	SETOP	ED-48457	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	86,08	R\$ 22,91	R\$ 28,41	R\$ 2.445,53
2.3	SETOP	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	41,19	R\$ 10,12	R\$ 12,55	R\$ 516,93
2.4	SETOP	ED-48469	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	23,00	R\$ 6,31	R\$ 7,83	R\$ 180,09
2.5	SETOP	ED-48506	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	89,43	R\$ 6,98	R\$ 8,66	R\$ 774,46
2.6	SETOP	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	17,96	R\$ 4,75	R\$ 5,89	R\$ 105,78
2.7	SETOP	ED-48463	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	3,64	R\$ 5,63	R\$ 6,98	R\$ 25,41
2.8	SETOP	ED-48460	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	31,00	R\$ 2,13	R\$ 2,64	R\$ 81,84
2.9	SETOP	ED-48494	REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m2	12,81	R\$ 9,21	R\$ 11,42	R\$ 146,29

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG FOLHAS: 5  
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO ISS DO MUNICÍPIO: 3% DATA: 09/10/2024  
ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG FORMA DE EXECUÇÃO  
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024 | SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO ( ) DIRETA ( x ) Indireta  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS BDI 24,02%  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
2.10	SETOP	ED-48471	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	9,00	R\$ 20,85	R\$ 25,86	R\$ 232,74
2.11	SETOP	ED-48470	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	6,00	R\$ 6,54	R\$ 8,11	R\$ 48,66
2.12	SETOP	ED-48502	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m2	5,00	R\$ 21,08	R\$ 26,14	R\$ 130,70
2.13	SETOP	ED-48458	REMOÇÃO MANUAL DE CONJUNTO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURA E MAÇANETAS), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	5,00	R\$ 21,78	R\$ 27,01	R\$ 135,05
3			<b>REVESTIMENTO PAREDES E TETO</b>				<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$ 3.110,64</b>
3.1	SETOP	ED-50728	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	5,76	R\$ 12,88	R\$ 15,97	R\$ 91,99
3.2	SETOP	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	41,19	R\$ 35,23	R\$ 43,69	R\$ 1.799,59
3.3	SETOP	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	35,43	R\$ 9,34	R\$ 11,58	R\$ 410,28
3.4	SETOP	ED-50486	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	3,64	R\$ 16,35	R\$ 20,28	R\$ 73,82
3.5	SETOP	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	5,80	R\$ 70,63	R\$ 87,60	R\$ 508,08
3.6	SETOP	ED-49685	FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	3,64	R\$ 50,26	R\$ 62,33	R\$ 226,88
4			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$ 6.904,13</b>

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG						FOLHAS: 5			
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO						ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 09/10/2024	
ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG						FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024   SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO						( ) DIRETA		( x ) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS								BDI 24,02%	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D									
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL	
4.1	SETOP	ED-50325	METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R\$ 142,26	R\$ 176,43	R\$ 352,86	
4.2	SETOP	ED-50324	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	R\$ 182,48	R\$ 226,31	R\$ 905,24	
4.3	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	un	1,00	R\$ 90,83	R\$ 112,65	R\$ 112,65	
4.4	SETOP	ED-48343	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m2	0,59	R\$ 388,06	R\$ 481,27	R\$ 283,95	
4.5	SETOP	ED-50347	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1"	un	1,00	R\$ 77,33	R\$ 95,90	R\$ 95,90	
4.6	SETOP	ED-49943	GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO, DIMENSÃO (15X15)CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO DE CAIXILHO, EXCLUSIVE CAIXA COLETORA	un	18,00	R\$ 47,99	R\$ 59,52	R\$ 1.071,36	
4.7	SETOP	ED-50337	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	un	4,00	R\$ 337,82	R\$ 418,96	R\$ 1.675,84	
4.8	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	un	8,00	R\$ 50,12	R\$ 62,16	R\$ 497,28	
4.9	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	un	4,00	R\$ 44,08	R\$ 54,67	R\$ 218,68	
4.10	SETOP	ED-49991	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	un	4,00	R\$ 113,43	R\$ 140,68	R\$ 562,72	
4.11	COMPOSIÇÃO	COMPOS-001	REASSENTAMENTO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA. AF_01/2020	un	1,00	R\$ 100,51	R\$ 124,65	R\$ 124,65	
5			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$ 5.134,20</b>	
5.1	SETOP	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	9,00	R\$ 269,46	R\$ 334,18	R\$ 3.007,62	
5.2	SETOP	ED-49405	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	un	10,00	R\$ 112,44	R\$ 139,45	R\$ 1.394,50	

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEIA CLAYMENE DE FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG FOLHAS: 5  
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO ISS DO MUNICÍPIO: 3% DATA: 09/10/2024  
ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG  
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024 | SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO		PREÇO TOTAL
						( ) DIRETA	( x ) Indireta	
						PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	24,02%
5.3	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	un	16,00	R\$ 30,55	R\$ 37,89	R\$ 606,24
5.4	SETOP	ED-49149	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	un	1,00	R\$ 101,47	R\$ 125,84	R\$ 125,84
<b>6</b>			<b>COBERTURA</b>			<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$</b>	<b>26.877,26</b>
6.1	SETOP	ED-48421	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m2	28,70	R\$ 134,96	R\$ 167,38	R\$ 4.803,81
6.2	SETOP	ED-50677	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	89,43	R\$ 47,58	R\$ 59,01	R\$ 5.277,26
6.3	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m	17,96	R\$ 179,21	R\$ 222,26	R\$ 3.991,79
6.4	SETOP	ED-48407	ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS	m2	86,08	R\$ 119,94	R\$ 148,75	R\$ 12.804,40
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTO PISO</b>			<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$</b>	<b>711,09</b>
7.1	SETOP	ED-49614	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	0,83	R\$ 690,81	R\$ 856,74	R\$ 711,09
<b>8</b>			<b>ESQUADRIAS</b>			<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$</b>	<b>17.147,40</b>
8.1	SETOP	ED-50508	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	32,20	R\$ 4,97	R\$ 6,16	R\$ 198,35
8.2	SETOP	ED-50497	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m2	31,00	R\$ 39,37	R\$ 48,83	R\$ 1.513,73
8.3	SETOP	ED-50507	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	73,92	R\$ 4,70	R\$ 5,83	R\$ 430,95
8.4	SETOP	ED-28438	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E MASSA A ÓLEO	m2	91,56	R\$ 22,26	R\$ 27,61	R\$ 2.527,97
8.5	SETOP	ED-49588	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (90X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	4,00	R\$ 336,13	R\$ 416,87	R\$ 1.667,48
8.6	SETOP	ED-49587	FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (80X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ	un	2,00	R\$ 299,43	R\$ 371,35	R\$ 742,70
8.7	SETOP	MATED-29259	FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)	un	2,00	R\$ 20,77	R\$ 25,76	R\$ 51,52
8.8	SINAPI	11520	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	4,00	R\$ 21,97	R\$ 27,25	R\$ 109,00
8.9	SETOP	ED-49697	DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	12,00	R\$ 23,21	R\$ 28,79	R\$ 345,48

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038.150.276-75





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG FOLHAS: 5  
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO  
ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG ISS DO MUNICÍPIO: 3% DATA: 09/10/2024  
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024 | SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTA; CREA-ES 037.338/D

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO		
						( ) DIRETA	( x ) Indireta	PREÇO TOTAL
						PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.10	SETOP	ED-49699	FECHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	un	6,00	R\$ 119,31	R\$ 147,97	R\$ 887,82
8.11	COMPOSIÇÃO	COMPOS-002	REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	un	1,00	R\$ 2.157,00	R\$ 2.675,11	R\$ 2.675,11
8.12	COMPOSIÇÃO	COMPOS-003	INSTALAÇÃO FECHO / TRINCO TIPO AVIAO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	PAR	1,00	R\$ 89,61	R\$ 111,13	R\$ 111,13
8.13	SETOP	ED-50983	PORTÃO DE GRADE EM BARRA REDONDA 1/2" E REQUADRO EM BARRA CHATA 1.1/4"X3/16", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA	m2	5,12	R\$ 390,95	R\$ 484,86	R\$ 2.482,48
8.14	SETOP	ED-7309	FERROLHO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3", TIPO REDONDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	un	2,00	R\$ 9,95	R\$ 12,34	R\$ 24,68
8.15	COMPOSIÇÃO	COMPOS-004	COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	31,00	R\$ 87,89	R\$ 109,00	R\$ 3.379,00
<b>9</b>			<b>PINTURA PAREDES E TETO</b>				<b>TOTAL DO SUBITEM</b>	<b>R\$ 48.200,68</b>
9.1	SETOP	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	1.064,34	R\$ 3,11	R\$ 3,86	R\$ 4.108,35
9.2	SETOP	ED-50506	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	265,73	R\$ 3,52	R\$ 4,37	R\$ 1.161,24
9.3	SETOP	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	1.104,49	R\$ 16,77	R\$ 20,80	R\$ 22.973,39
9.4	SETOP	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	265,73	R\$ 18,46	R\$ 22,89	R\$ 6.082,56
9.5	SETOP	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	1.104,49	R\$ 7,04	R\$ 8,73	R\$ 9.642,20
9.6	SETOP	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	265,73	R\$ 8,84	R\$ 10,96	R\$ 2.912,40
9.7	SETOP	ED-9013	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR	m2	37,59	R\$ 28,33	R\$ 35,13	R\$ 1.320,54
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 116.226,33</b>

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

*Leandro de Souza Costa*

LEANDRO DE SOUZA COSTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-ES 037.338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038.150.276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
 CNPJ 18.348.086/0001-03  
 Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000  
 www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br  
 Tel. (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM			DATA: 09/10/2024					PRAZO DA OBRA: 90 dias						
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO							ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG							
PREÇO DE CUSTO: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024   SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO							RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DE SOUZA COSTAL; CREA-ES 037.338/D							
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,45%	100,00%										
		Financeiro	R\$ 1.685,54	R\$ 1.685,54										
2	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	Físico %	6,42%	100,00%										
		Financeiro	R\$ 7.458,39	R\$ 7.458,39										
3	REVESTIMENTO PAREDES	Físico %	2,68%	51,00%	49,00%									
		Financeiro	R\$ 3.110,64	R\$ 1.586,43	R\$ 1.524,21									
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS	Físico %	5,08%	60,00%	40,00%									
		Financeiro	R\$ 5.901,13	R\$ 3.540,68	R\$ 2.360,45									
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico %	4,42%	20,00%	80,00%									
		Financeiro	R\$ 5.134,20	R\$ 1.026,84	R\$ 4.107,36									
6	COBERTURA	Físico %	23,12%	100,00%										
		Financeiro	R\$ 26.877,26	R\$ 26.877,26										
7	REVESTIMENTO PISO	Físico %	0,61%		100,00%									
		Financeiro	R\$ 711,09		R\$ 711,09									
8	ESQUADRIAS	Físico %	14,75%	49,00%	51,00%									
		Financeiro	R\$ 17.147,40	R\$ 8.402,23	R\$ 8.745,17									
9	PINTURA PAREDES E TETO	Físico %	41,47%	29,00%	41,00%	30,00%								
		Financeiro	R\$ 48.200,68	R\$ 13.978,20	R\$ 19.762,28	R\$ 14.460,20								
10		Físico %												
		Financeiro												
11		Físico %												
		Financeiro												
12		Físico %												
		Financeiro												
<b>TOTAL</b>		Físico %	100,00%	55,54%	32,02%	12,44%								
		Financeiro (executado no período)	R\$ 116.226,33	R\$ 64.555,57	R\$ 37.210,56	R\$ 14.460,20								
		Financeiro (Acumulado)	R\$ 116.226,33	R\$ 64.555,57	R\$ 101.766,13	R\$ 116.226,33								
		Financeiro (Saldo)	R\$ 116.226,33	R\$ 51.670,76	R\$ 14.460,20									

*Leandro de Souza Costa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-ES 037338/D

*Leandro de Souza Costa*  
 Leandro de Souza Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA-ES 037338/D

*Claudemir Clemente de Freitas*  
 CLAUDEMIR CLEMENTE DE FREITAS  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
 CPF: 038.150.276-74



## COMPOSIÇÕES

**OBRA:** PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL INACIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG

COMPOSIÇÃO	COMPOS-001	REASSENTAMENTO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA. AF_01/2020	UN	1,00		R\$ 100,51
SINAPI-I	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	CR	2,00	30,65	R\$ 61,30
SINAPI-I	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,00	10,97	R\$ 10,97
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,09	85,33	R\$ 7,51
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	27,38	R\$ 13,60
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	20,41	R\$ 7,13
COMPOSIÇÃO	COMPOS-002	REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00		R\$ 2.157,00
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2,00	146,36	R\$ 292,72
SINAPI-I	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2,00	788,74	R\$ 1.577,48
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,57	20,41	R\$ 134,09
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,76	22,59	R\$ 152,71
COMPOSIÇÃO	COMPOS-003	INSTALAÇÃO FECHO / TRINCO TIPO AVIAO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	PAR	1,00		R\$ 89,61
SINAPI-I	38177	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	2,00	21,41	R\$ 42,82
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,13	31,35	R\$ 35,30
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56	20,41	R\$ 11,49
COMPOSIÇÃO	COMPOS-004	COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	1,00		R\$ 87,89
SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,50	28,16	R\$ 14,08
SETOP	ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,50	20,42	R\$ 10,21
SINAPI-I	COTAÇÃO	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR 6 MM	m2	1,10	54,20	R\$ 59,62
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	um	0,20	19,90	R\$ 3,98

**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037.338/D

LEANDRO DE SOUZA COSTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-ES 037.338/D

**CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 032.150.276-75



Busque tudo para sua casa

Página inicial > Materiais de Construção > Telhas > Chapa Alveolar 6 Mm Uv Cristal 2,95 X 2,10



### Chapa Alveolar 6 Mm Uv Cristal 2,95 X 2,10 Transparente

Vendido e entregue por MadeiraMadeira

ID: 872900

Personalize sua compra

Cor: **Transparente**



Transpar...

Compartilhar

Adicionar aos favoritos

R\$559,99 ↓ 28%

**R\$ 379,99**

à vista no cartão ou Pix (5% OFF)

ou R\$ 399,99 em 10x sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

- 1 +

Adicionar

Unidade (s)

Comprar agora

#### Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Insira o CEP

Calcular

Não sei o meu CEP

#### Informações do produto

#### Avaliações

#### Perguntas e Respostas

\*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página [termos Madeira Madeira](#)

**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA ES 037338/D

**CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MURICIA  
CPF 038 150 276-75

Personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar

Concordar e fechar



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Escolha o seu plano **meli+** a partir de R\$ 1,99/mês

Informe seu CEP

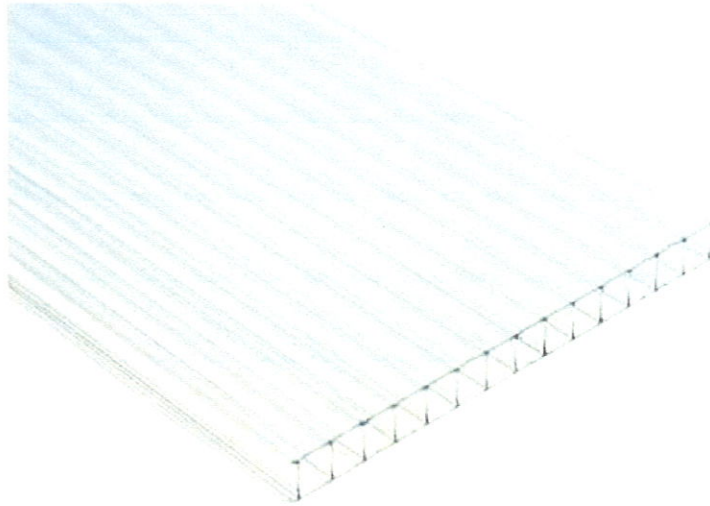
Categorias - Ofertas - Cupons - Supermercado - Vender - Contato

Crie a sua conta - Entre - Com

Também pode te interessar: chapa policarbonato transparente 6mm - chapa de policarbonato compacto cristal 6mm - policarbonato alveolar 4mm

Voltar à lista - Construção > Materiais de Obra > Chapas > Policarbonato

Vender um Igual



Novo | +50 vendidos

### Policarbonato Alveolar Cristal Transparente 2,10x3,00 6mm

4.8 ★★★★★ (4)

R\$ 309<sup>90</sup> /folha

em 10x R\$ 30<sup>99</sup> sem juros  
A unidade equivale a 6,30m<sup>2</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o vendedor  
Franca, São Paulo

[Ver formas de entrega](#)

Cor: Cristal/Transparente



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispo)

Equivalem a 6,30m<sup>2</sup> por R\$ 309,90

[Comprar agora](#)

Vendido por **POLY SHEET**

MercadoLíder | +5mil vendas

**Compra Garantida**, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Vendido por **POLY SHEET**

+100 Produtos

**MercadoLíder Gold**

E um dos melhores do Brasil

+5mil

Vendas concluídas oferece um bom atendimento E produ

[Ver mais produtos do vendedor](#)

**CAUQUINELIEMENTE DE FREITAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM**  
Garantia  
CPF 038 150 276-75

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que esta esperando e devolvemos o seu dinheiro

### Produtos relacionados

Patrocinado



~~R\$ 449,90~~  
**R\$ 319<sup>42</sup>** 29% OFF  
em 10x R\$ 31,94 sem juros

Chapa De Policarbonato Alveolar Cores Placa 2,10x3,00...



**R\$ 224<sup>90</sup>**  
em 7x R\$ 32,13 sem juros

Chapa Policarbonato Alveolar 2,10x3,00 4milímetros



**R\$ 89**  
em 3x R\$ 29,67 sem juros

Chapa De Policarbonato 1,05 X 2,00 X 4mm Várias Cores

**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

Produtos do vendedor

Chapa Policarbonato Alveolar 2,10x3,00 4milímetros

Chapa De Policarbonato Alveolar Cores Placa 2,10x3,00 6mm

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)



O que você procura na Leroy Merlin?



Telha de Plástico



### Chapa De Policarbonato Alveolar 2,10x3,00 6mm Branco

(0) Cod. 1566986432 EAN: 7890136408305 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



#### Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado exclusivamente através do nosso site. Aproveite!

OFERTA

-10%

R\$ 369,90/cada

**R\$ 332,91/cada**

à vista no pix

R\$ 369,90 em até 3x de R\$ 123,30 sem juros

ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por Coberchapas

Formas de pagamento

Acumule 332 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCUNA  
CPF 038 150 276-75  
Não sei meu CEP

Olá, como posso ajudar?





MUNICÍPIO DE MUTUM - MG

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: MUNICÍPIO DE MUTUM - MG	FOLHA Nº: 1
OBRA: PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO	DATA: 09/10/2024
LOCAL: RUA MANOEL INACIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENARIO, MUTUM - MG	
REGIÃO/MES DE REFERÊNCIA: SETOP - SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, SETEMBRO/2024   SINAPI 09/2024 - NÃO DESONERADO	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	80,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	3,00%

BDI

TIPO DE OBRA:	OBRA DE EDIFICAÇÃO						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	4,60%	-	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	SG	0,90%	-	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	L	7,80%	-	6,16%	7,40%	8,96%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,40%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-	0,00%	4,50%	4,50%	
COM ou SEM desoneração:	SEM	BDI PAD	24,02%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

\* O convenete deve preencher apenas os campos destacados

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 80%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

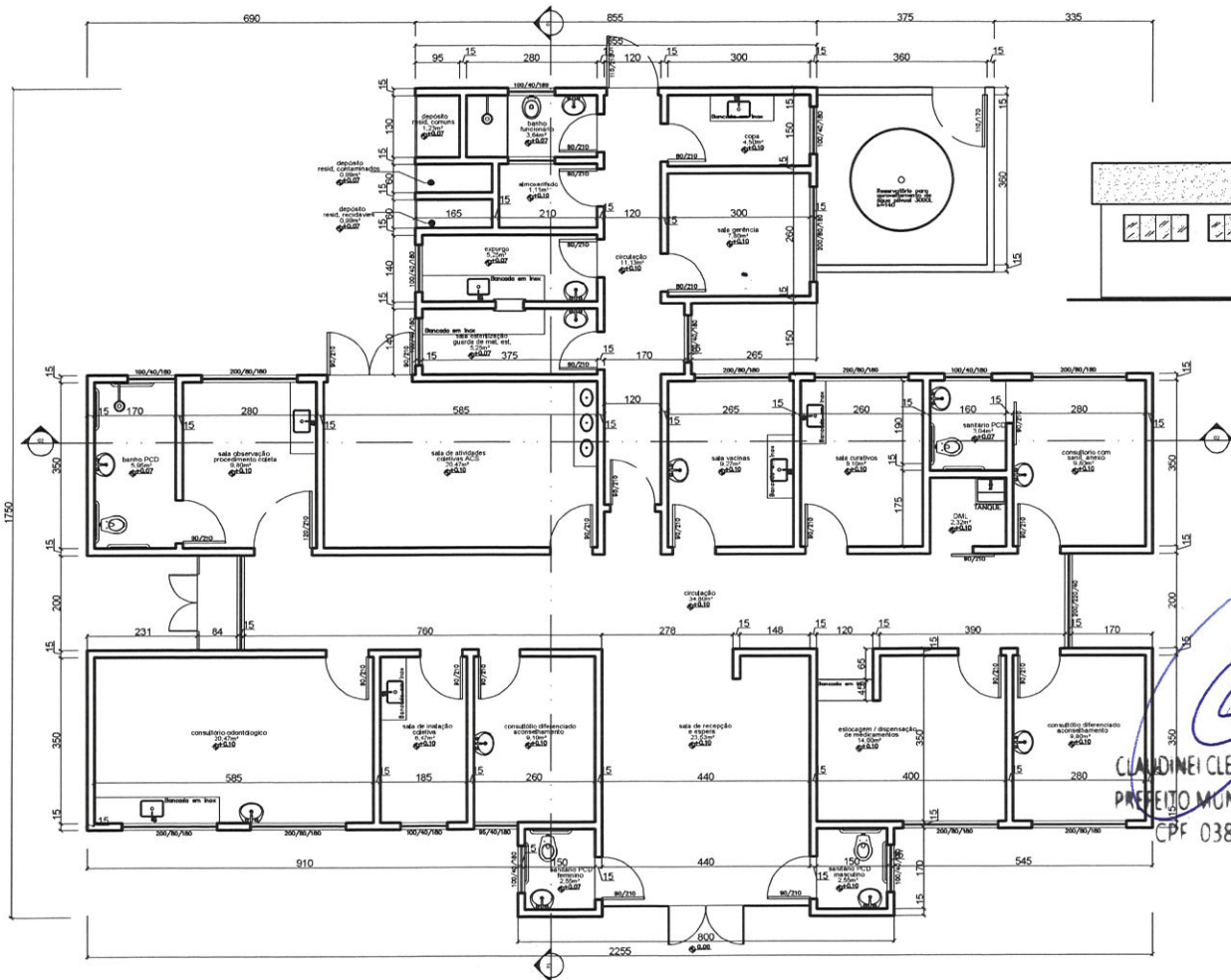
LEANDRO DE SOUZA COSTA  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037.338/D

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

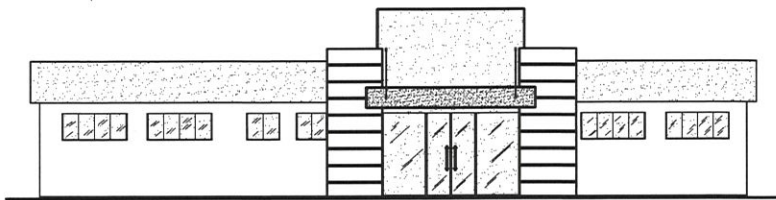
Convenente:

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM - MG

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



Planta  
Escala 1/100



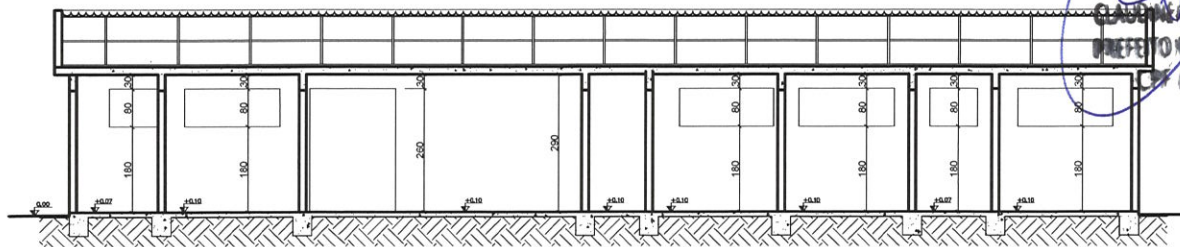
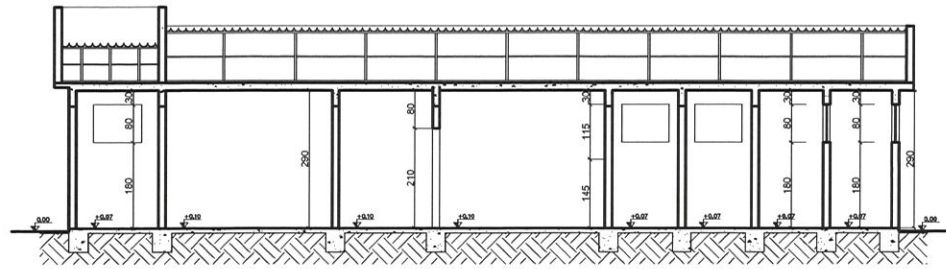
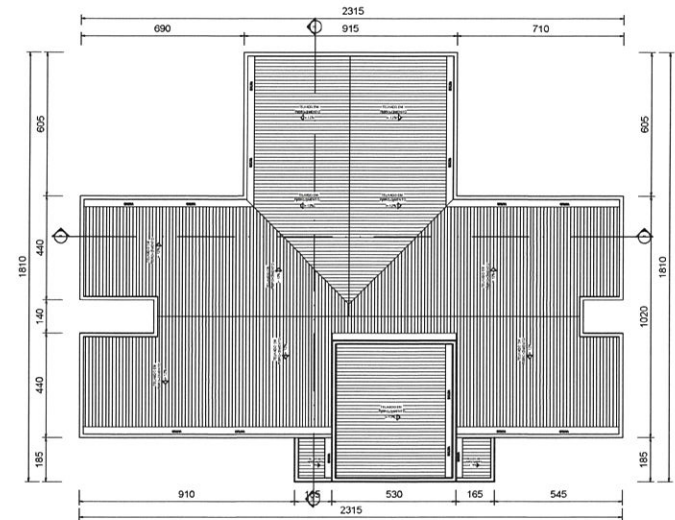
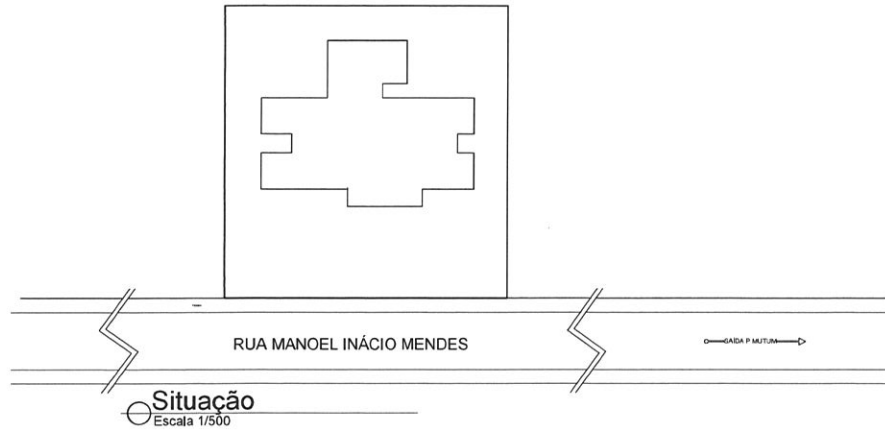
Fachada  
Escala 1/150

		
<b>Projeto</b> Pequenos Reparos e adequações na Unidade Básica de Saúde - PSF Distrito de Centenário		
<b>Endereço</b> Rua Manoel Inácio Mendes Distrito de Centenário Mutum - MG - Brasil	<b>Data</b> Set. / 24	<b>Folha</b> 01/02
<b>Finalidade</b> Reforma		
<b>Proprietário</b> Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.086.0001/03		
<b>RT</b> Leandro de Souza Costa CREA - ES 037.338/D		
<b>Área lote</b> 302,63m	<b>Área construção</b> 302,63m	<b>Informações</b> Planta baixa Fachada
<b>Número RT (Preencher a mão)</b>	<b>Número alvará (Preencher a mão)</b>	
<b>Escala</b> Indicada	<b>Projeto</b> JRSTOFEL	

  
 CLAUDINEI CLEMENTE DE MUTUM  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
 CPF 038 150 276-75

  
 Leandro de Souza Costa  
 Engenheiro Civil  
 CREA-ES 037338/D





		
<b>Projeto</b> Pequenos Reparos e adequações na Unidade Básica de Saúde - PSF Distrito de Centenário		
<b>Endereço</b> Rua Manoel Inácio Mendes Distrito de Centenário Mutum - MG - Brasil	<b>Data</b> Set. / 24	<b>Folha</b> 02/02
<b>Proprietário</b> 75	<b>CG</b>	<b>Finalidade</b> Reforma
<b>RT</b> 18.348.086.0001/03		
<b>Leandro de Souza Costa</b> CREA - ES 037.338/D		
<b>Área lote</b>	<b>Área construção</b>	<b>Informações</b> Situação Cortes 01 e 02 Cobertura
<b>Número RT (Preencher a mão)</b>	<b>Número alvará (Preencher a mão)</b>	
<b>Escala</b> Indicada	<b>Projeto</b> JRSTOFEL	

**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

# MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBRA:** PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG

## 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

01 unid.

## 2 - REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

2.1 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL  
 $0,30 \times 286,94 = 86,08 \text{ m}^2$

2.2 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL  
 $0,30 \times 286,94 = 86,08 \text{ m}^2$

2.3 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO (TETO)  
 $(0,60 \times 0,60) = 0,36 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS (TETO)  
 $(1,00 \times 1,00) = 1,00 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO (TETO)  
 $(0,60 \times 0,60) = 0,36 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (TETO)  
 $(2,00 \times 0,60 + 0,40 \times 0,40) = 1,36 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO (TETO)  
 $(1,00 \times 0,60) = 0,60 \text{ m}^2$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS (TETO)  
 $(1,00 \times 1,00) = 1,00 \text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO (TETO)  
 $(0,60 \times 0,60) = 0,36 \text{ m}^2$

COPA (TETO)  
 $(0,60 \times 0,60 + 0,60 \times 0,60) = 0,72 \text{ m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO  
 $(3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 4,21 \text{ m}^2$

ÁREA EXTERNA  
 $(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15$

  
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

+ 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80) x 0,40 = 31,22 m<sup>2</sup>

TOTAL = 0,36 + 1,00 + 0,36 + 1,36 + 0,60 + 1,00 + 0,36 + 0,72 + 4,21 + 31,22 = **41,19 m<sup>2</sup>**

2.4 - REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2,00 unid.

SALA DE RECEPÇÃO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

2,00 unid.

DML

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

2,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO – WC AZULEJADO

1,00 unid.

ÁREA EXTERNA

10,00 unid.

CIRCULAÇÃO

3,00 unid.

TOTAL = 2,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 10,00 + 3,00 = **23,00 unid.**

  
**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

2.5 - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

0,30 x 298,10 = **89,43 m**

2.6 - REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

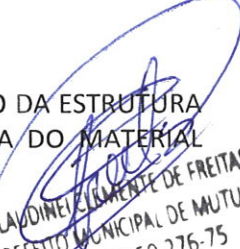
0,30 x 59,88 = **17,96 m**

2.7 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

2,80 x 1,30 = **3,64 m<sup>2</sup>**

2.8 - REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

  
**CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

ÁREA EXTERNA – COBERTURA EM POLICARBONATO

5,00 x 3,00 + 4,00 x 4,00 = **31,00 m<sup>2</sup>**

2.9 - REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

0,90 x 2,10 = 1,89 m<sup>2</sup>

DML

0,90 x 2,10 = 1,89 m<sup>2</sup>

SALA DE CURATIVOS

0,90 x 2,10 = 1,89 m<sup>2</sup>

SALA DE VACINAS

0,90 x 2,10 = 1,89 m<sup>2</sup>

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

0,90 x 2,10 = 1,89 m<sup>2</sup>

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

0,80 x 2,10 = 1,68 m<sup>2</sup>

ALMOXARIFADO

0,80 x 2,10 = 1,68 m<sup>2</sup>

TOTAL = 1,89 + 1,89 + 1,89 + 1,89 + 1,89 + 1,68 + 1,68 = **12,81 m<sup>2</sup>**

2.10 - REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA (REGISTRO DE GAVETA)

1,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO (REGISTRO DE GAVETA / VÁLVULA DE DESCARGA)

2,00 unid.

DML (REGISTRO DE GAVETA)

1,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO (REGISTRO DE GAVETA / VÁLVULA DE DESCARGA)

2,00 unid.

EXPURGO (REGISTRO DE GAVETA)

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO (VÁLVULA DE DESCARGA)

1,00 unid.

COPA (REGISTRO DE GAVETA)

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 2,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **9,00 unid.**

2.11 - REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (TORNEIRA METÁLICA PIA / TORNEIRA METÁLICA PAREDE)

2,00 unid.

DML (TORNEIRA METÁLICA PAREDE)

1,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO (TORNEIRA METÁLICA PIA)

1,00 unid.

EXPURGO (TORNEIRA METÁLICA PIA)

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO (TORNEIRA METÁLICA PIA)

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / FEMININO (TORNEIRA METÁLICA PIA)

1,00 unid.

TOTAL = 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **6,00 unid**

  
**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D  
  
CLAUDINEY CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

2.12 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

SANITÁRIO PCD / FEMININO

(1,50 x 2,80 - 0,80 x 0,80) = 3,56 m<sup>2</sup>

2.13 - REMOÇÃO MANUAL DE CONJUNTO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURA E MAÇANETAS), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00

EXPURGO

1,00

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

2,00

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 = 5,00 unid.

### 3 - REVESTIMENTO PAREDES E TETO

3.1 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO (TETO)

(0,60 x 0,60) = 0,36 m<sup>2</sup>

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS (TETO)

(1,00 x 1,00) = 1,00 m<sup>2</sup>

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO (TETO)

(0,60 x 0,60) = 0,36 m<sup>2</sup>

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (TETO)

(2,00 x 0,60 + 0,40 x 0,40) = 1,36 m<sup>2</sup>

CIRCULAÇÃO (TETO)

(1,00 x 0,60) = 0,60 m<sup>2</sup>

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS (TETO)

(1,00 x 1,00) = 1,00 m<sup>2</sup>

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO (TETO)

(0,60 x 0,60) = 0,36 m<sup>2</sup>

COPA (TETO)

(0,60 x 0,60 + 0,60 x 0,60) = 0,72 m<sup>2</sup>

TOTAL = 0,36 + 1,00 + 0,36 + 1,36 + 0,60 + 1,00 + 0,36 + 0,72 = 5,76 m<sup>2</sup>

3.2 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO (TETO)

(0,60 x 0,60) = 0,36 m<sup>2</sup>

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS (TETO)

(1,00 x 1,00) = 1,00 m<sup>2</sup>

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO (TETO)

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$$(0,60 \times 0,60) = 0,36 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (TETO)

$$(2,00 \times 0,60 + 0,40 \times 0,40) = 1,36 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO (TETO)

$$(1,00 \times 0,60) = 0,60 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS (TETO)

$$(1,00 \times 1,00) = 1,00 \text{ m}^2$$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO (TETO)

$$(0,60 \times 0,60) = 0,36 \text{ m}^2$$

COPA (TETO)

$$(0,60 \times 0,60 + 0,60 \times 0,60) = 0,72 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$(3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 4,21 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80) \times 0,40 = 31,22 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 0,36 + 1,00 + 0,36 + 1,36 + 0,60 + 1,00 + 0,36 + 0,72 + 4,21 + 31,22 = \mathbf{41,19 \text{ m}^2}$$

3.3 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

SALA DE RECEPÇÃO

$$(3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 4,21 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80) \times 0,40 = 31,22 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 4,21 + 31,22 = \mathbf{35,43 \text{ m}^2}$$

3.4 - EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$$2,80 \times 1,30 = \mathbf{3,64 \text{ m}^2}$$

3.5 - REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$1,30 \times 0,40 = 0,52 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

$$1,20 \times 0,90 = 1,08 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / FEMININO

$$1,50 \times 2,80 = 4,20 \text{ m}^2$$

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D  
CLAUDINEI COELHO DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

TOTAL = 0,52 + 1,08 + 4,20 = **5,80 m2**

3.6 - FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

2,80 x 1,30 = **3,64 m2**

## 4 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

4.1 – TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

EXPURGO

1,00 unid.

DML

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**

4.2 - TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

EXPURGO

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

4.3 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

**1,00 unid.**

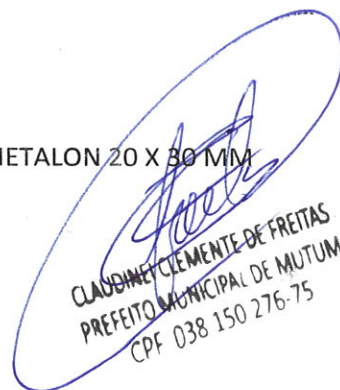
4.4 - BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM

SALA DE VACINAS

1,10 X 0,53 = **0,59 m2**

4.5 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1"

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEY CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

DML

**1,00 unid.**

4.7 - GRELHA EM FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO, DIMENSÃO (15X15)CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO DE CAIXILHO, EXCLUSIVE CAIXA COLETORA

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

1,00 unid.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

2,00 unid.

DML

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

2,00 unid.

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

1,00 unid.

EXPURGO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

COPA

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **18 unid.**

4.8 - VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEU CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

4.9 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF\_01/2020

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **8,00 unid.**

4.10 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF\_01/2020

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

1,00 unid.

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

4.11 - REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

1,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

COPA

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEY CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.343.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

4.12 – REASSENTAMENTO VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA – AF\_01/2020

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

**1,00 unid.**

## 5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1 - PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM<sup>2</sup> (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2,00 unid.

SALA DE RECEPÇÃO

2,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

2,00 unid.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (220 V)

1,00 unid.

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

2,00 unid.

TOTAL = 2,00 + 2,00 + 2,00 + 1,00 + 2,00 = **9,00 unid.**

5.2 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA

ÁREA EXTERNA

**10,00 unid.**

5.3 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 unid.

CIRCULAÇÃO

1,00 unid.

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

2,00 unid.

SALA DE RECEPÇÃO

1,00 unid.

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

2,00 unid.

DML

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

2,00 unid.

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,00 unid.

CIRCULAÇÃO

3,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 2,00 + 1,00 + 3,00 = **16,00 unid.**

5.4 – CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (20X20)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

**1,00 unid.**

## 6 - COBERTURA

6.1 - COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA

0,10 x 286,94 = **28,70 m<sup>2</sup>**

6.2 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

0,30 x 298,10 = **89,43 m**

6.3 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

0,30 x 59,88 = **17,96 m**

6.4 - ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

0,30 x 286,94 = **86,08 m<sup>2</sup>**

## 7 - REVESTIMENTO PISO

7.1 - FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

ÁREA EXTERNA (COMPRESSOR)

2,20 x 2,00 x 0,08 = 0,35 m<sup>3</sup>

ÁREA EXTERNA (JARDIM DESCOBERTO)

1,60 x 2,00 x 0,08 = 0,26 m<sup>3</sup>

ÁREA EXTERNA (BOMBA D'ÁGUA)

1,80 x 1,50 x 0,08 = 0,22 m<sup>3</sup>

TOTAL = 0,35 + 0,26 + 0,22 = **0,83 m<sup>3</sup>**

## 8 - ESQUADRIAS

8.1 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

*[Handwritten Signature]*

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038.150.276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

**ÁREA EXTERNA (COMPRESSOR)**

$$1,20 \times 1,00 = 1,20 \text{ m}^2$$

**ESTRUTURA DE AÇO PARA POLICARBONATO**

$$(5,00 \times 3,00 \times 2 + 4,00 \times 4,00 \times 2) / 2 = 31,00 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 1,20 + 31,00 = \mathbf{32,20 \text{ m}^2}$$

**8.2 - PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO**

**ESTRUTURA DE AÇO PARA POLICARBONATO**

$$(5,00 \times 3,00 \times 2 + 4,00 \times 4,00 \times 2) / 2 = \mathbf{31,00 \text{ m}^2}$$

**8.3 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA**

**CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**SALA DE INALAÇÃO COLETIVA**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 + 1,10 \times 2,10 \times 2 = 9,24 \text{ m}^2$$

**DML**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO**

$$1,40 \times 2,10 \times 2 + 1,10 \times 2,10 \times 2 = 10,5 \text{ m}^2$$

**SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.**

$$1,00 \times 2,10 \times 2 = 4,20 \text{ m}^2$$

**EXPURGO**

$$1,00 \times 2,10 \times 2 = 4,20 \text{ m}^2$$

**ALMOXARIFADO**

$$1,00 \times 2,10 \times 2 = 4,20 \text{ m}^2$$

**SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA**

$$1,00 \times 2,10 \times 2 = 4,20 \text{ m}^2$$

**SANITÁRIO PCD / MASCULINO**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**SANITÁRIO PCD / FEMININO**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

**CIRCULAÇÃO**

$$1,20 \times 2,10 \times 2 = 5,04 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 9,24 + 4,62 + 10,50 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,62 + 4,62 + 5,04 =$$

**73,92 m<sup>2</sup>**

**8.4 - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E**

**MASSA A ÓLEO**

**CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO**

$$1,10 \times 2,10 \times 2 = 4,62 \text{ m}^2$$

*Leandro de Souza Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

*Claudinei Clemente de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

1,10 x 2,10 x 2 + 1,10 x 2,10 x 2 = 9,24 m<sup>2</sup>

DML

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

SALA DE CURATIVOS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

SALA DE VACINAS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

1,40 x 2,10 x 2 + 1,10 x 2,10 x 2 = 10,5 m<sup>2</sup>

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m<sup>2</sup>

EXPURGO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m<sup>2</sup>

ALMOXARIFADO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m<sup>2</sup>

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m<sup>2</sup>

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00 x 2,10 x 2 = 4,20 m<sup>2</sup>

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

SANITÁRIO PCD / FEMININO

1,10 x 2,10 x 2 = 4,62 m<sup>2</sup>

TOTAL = 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 9,24 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 4,62 + 10,5 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,20 + 4,62 + 4,62 = **91,56 m<sup>2</sup>**

8.5 - FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (90X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINETE CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

8.6 - FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (80X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ

ALMOXARIFADO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**

8.7 - FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)

CIRCULAÇÃO

1,00 unid.

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**

8.8 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

1,00 par

EXPURGO

1,00 par

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

1,00 par

CIRCULAÇÃO (PORTA DE ALUMÍNIO)

1,00 par

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **4,00 unid.**

8.9 - DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

2,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

2,00 unid.

SALA DE VACINAS

2,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

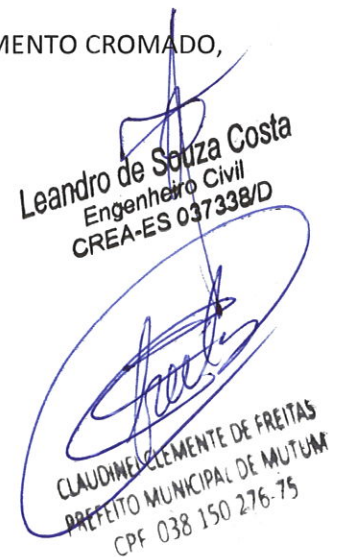
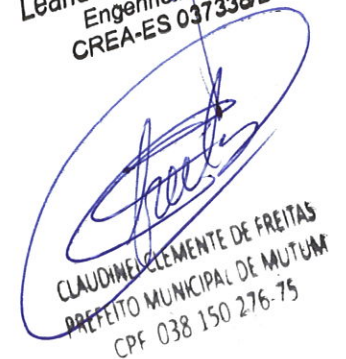
2,00 unid.

ALMOXARIFADO

2,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

2,00 unid.

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D  
  
CLAUDINE CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

TOTAL = 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 + 2,00 = **12,00 unid.**

8.10 - FECHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1,00 unid.

SALA DE CURATIVOS

1,00 unid.

SALA DE VACINAS

1,00 unid.

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

1,00 unid.

ALMOXARIFADO

1,00 unid.

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

1,00 unid.

TOTAL = 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 + 1,00 = **6,00 unid.**

8.11 - REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021

SALA DE RECEPÇÃO

**1,00 unid.**

8.12 - INSTALAÇÃO FECHO / TRINCO TIPO AVIAO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF\_01/2021

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

**2,00 unid.**

8.13 - PORTÃO DE GRADE EM BARRA REDONDA 1/2" E REQUADRO EM BARRA CHATA 1.1/4"X3/16", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA

ÁREA EXTERNA (COMPRESSOR)

1,20 x 1,00 = 1,20 m<sup>2</sup>

ÁREA EXTERNA (BOMBA D'ÁGUA)

1,60 x 1,10 + 1,60 x 0,40 + 1,60 x 0,40 + 1,10 x 0,40 + 1,10 x 0,40 = 3,92 m<sup>2</sup>

TOTAL = 1,20 + 3,92 = **5,12 m<sup>2</sup>**

8.14 - FERROLHO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3", TIPO REDONDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

ÁREA EXTERNA (COMPRESSOR)

1,00

ÁREA EXTERNA (BOMBA D'ÁGUA)

1,00

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

TOTAL = 1,00 + 1,00 = **2,00 unid.**

8.15 - COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

ÁREA EXTERNA

5,00 x 3,00 + 4,00 x 4,00 = **31,00 m2**

## 9 - PINTURA PAREDES E TETO

9.1 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$(2,80 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 33,05 \text{ m}^2$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$(3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10 + 3,50 + 4,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 42,48 \text{ m}^2$

SALA DE RECEPÇÃO

$(5,30 + 1,48 + 0,15 + 0,65 + 5,30) \times 3,50 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 \times 2) - (3,50 + 0,15 + 0,80 + 0,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,47) \times 0,40 = 39,87 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$(2,60 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 0,95 \times 0,40) = 33,11 \text{ m}^2$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$(1,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) = 28,74 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$(5,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 \times 2,00) = 49,14 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$(7,65 + 2,00 + 7,60 + 0,15 + 1,48 + 0,15 + 0,15 + 2,65 + 0,15 + 1,00 + 2,00 + 8,40) \times 2,90 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 2,20 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10) = 72,16 \text{ m}^2$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,80 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 \times 2,00 + 2,00 \times 0,80) = 31,16 \text{ m}^2$

SALA DE CURATIVOS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,89 \text{ m}^2$

SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,65 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 32,18 \text{ m}^2$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$(5,85 \times 2,00 + 3,50 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 1,80 \times 2,10) = 48,56 \text{ m}^2$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,90 \times 2,00) \times 2,90 - (1,20 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,11 \text{ m}^2$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$(3,75 \times 2,00 + 1,40 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 0,60 \times 1,10 + 1,00 \times 0,40) = 27,13 \text{ m}^2$

ALMOXARIFADO

$(2,10 \times 2,00 + 1,35 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) = 17,93 \text{ m}^2$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$(2,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,00 \times 0,40) = 21,30 \text{ m}^2$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$(3,00 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 29,20 \text{ m}^2$

CIRCULAÇÃO

$(0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 1,20 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,50 + 0,50) \times 2,90 - (1,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 1,10 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10) = 50,32 \text{ m}^2$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$$(0,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,90 - (1,30 \times 2,10) = 9,45 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,90 - (0,60 \times 2,10) = 11,79 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,90 - (0,60 \times 2,10) = 11,79 \text{ m}^2$$

RESERVATÓRIO

$$(3,60 \times 2,00 + 3,60 \times 2,00) \times 1,70 - (1,10 \times 1,55) = 22,78 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 4,50 + (4,40 \times 2,00 + 5,15 \times 2,00) \times 3,35 - (1,20 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 2,20 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,40 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,20 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,20 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,80 \times 2,60 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 0,95 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80) - (1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 - 0,90 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 0,40 = 389,20 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 33,05 + 42,48 + 39,87 + 33,11 + 28,74 + 49,14 + 72,16 + 31,16 + 31,89 + 32,18 + 48,56 + 31,11 + 27,13 + 17,93 + 21,30 + 29,20 + 50,32 + 9,45 + 11,79 + 11,79 + 22,78 + 389,20 = \mathbf{1064,34 \text{ m}^2}$$

**9.2 - LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA**

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$$2,80 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 9,44 \text{ m}^2$$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$(3,50 \times 4,00) - (1,00 \times 1,00) = 13,00 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$5,30 \times 4,40 = 23,32 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$$2,60 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 8,74 \text{ m}^2$$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$$1,85 \times 3,50 = 6,48 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$5,85 \times 3,50 - (2,00 \times 0,60 + 0,40 \times 0,40) = 19,20 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$2,00 \times (7,65 + 1,20 + 8,40) - (1,00 \times 0,60) = 33,90 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$$3,50 \times 2,80 + 1,90 \times 1,60 - (1,00 \times 1,00) = 11,84 \text{ m}^2$$

DML

$$1,45 \times 1,60 = 2,32 \text{ m}^2$$

SALA DE CURATIVOS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE VACINAS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$$3,50 \times 2,90 + 1,70 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 15,74 \text{ m}^2$$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

EXPURGO

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

ALMOXARIFADO

$$2,00 \times 1,45 = 2,90 \text{ m}^2$$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$$

COPA

$$3,00 \times 1,50 - (0,60 \times 0,60 + 0,60 \times 0,60) = 3,78 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$$3,00 \times 2,60 = 7,80 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$1,20 \times (0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 3,50 + 0,15) = 11,82 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$$0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / FEMININO

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(5,45 + 1,10 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 2,05 + 0,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 1,60) \times 1,00 + (2,10 + 0,15 + 1,00) \times 1,50 = 42,73 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 9,44 + 13,00 + 23,32 + 8,74 + 6,48 + 19,20 + 33,90 + 11,84 + 2,32 + 9,10 + 9,10 + 20,48 + 15,74 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 3,78 + 11,82 + 1,04 + 0,99 + 0,99 + 2,55 + 2,55 + 42,73 = 265,73 \text{ m}^2$$

9.3 - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$$(2,80 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 33,05 \text{ m}^2$$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$(3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10 + 3,50 + 4,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 42,48 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$(5,30 + 1,48 + 0,15 + 0,65 + 5,30) \times 3,50 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 \times 2) = 44,08 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$$(2,60 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 0,95 \times 0,40) = 33,11 \text{ m}^2$$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$$(1,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) = 28,74 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$(5,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 \times 2,00) = 49,14 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$(7,65 + 2,00 + 7,60 + 0,15 + 1,48 + 0,15 + 0,15 + 2,65 + 0,15 + 1,00 + 2,00 + 8,40) \times 2,90 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 2,20 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10) = 72,16 \text{ m}^2$

### CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,80 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 \times 2,00 + 2,00 \times 0,80) = 31,16 \text{ m}^2$

### SALA DE CURATIVOS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,89 \text{ m}^2$

### SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,65 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 32,18 \text{ m}^2$

### SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$(5,85 \times 2,00 + 3,50 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 1,80 \times 2,10) = 48,56 \text{ m}^2$

### SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,90 \times 2,00) \times 2,90 - (1,20 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,11 \text{ m}^2$

### SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$(3,75 \times 2,00 + 1,40 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 0,60 \times 1,10 + 1,00 \times 0,40) = 27,13 \text{ m}^2$

### ALMOXARIFADO

$(2,10 \times 2,00 + 1,35 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) = 17,93 \text{ m}^2$

### BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$(2,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,00 \times 0,40) = 21,30 \text{ m}^2$

### SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$(3,00 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 29,20 \text{ m}^2$

### CIRCULAÇÃO

$(0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 1,20 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,50 + 0,50) \times 2,90 - (1,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 1,10 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10) = 50,32 \text{ m}^2$

### DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$(0,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,90 - (1,30 \times 2,10) = 9,45 \text{ m}^2$

### DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,90 - (0,60 \times 2,10) = 11,79 \text{ m}^2$

### DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,90 - (0,60 \times 2,10) = 11,79 \text{ m}^2$

### RESERVATÓRIO

$(3,60 \times 2,00 + 3,60 \times 2,00) \times 1,70 - (1,10 \times 1,55) = 22,78 \text{ m}^2$

### ÁREA EXTERNA

$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 4,50 + (4,40 \times 2,00 + 5,15 \times 2,00) \times 3,35 - (1,20 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 2,20 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,40 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,20 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,20 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,80 \times 2,60 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 0,95 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80) = 425,14 \text{ m}^2$

TOTAL = 33,05 + 42,48 + 44,08 + 33,11 + 28,74 + 49,14 + 72,16 + 31,16 + 31,89 + 32,18 + 48,56 + 31,11 + 27,13 + 17,93 + 21,30 + 29,20 + 50,32 + 9,45 + 11,79 + 11,79 + 22,78 + 425,14 = **1104,49 m<sup>2</sup>**

9.4 - PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES, 37338/D

  
CLAUDINELEME DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$$2,80 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 9,44 \text{ m}^2$$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$(3,50 \times 4,00) - (1,00 \times 1,00) = 13,00 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$5,30 \times 4,40 = 23,32 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$$2,60 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 8,74 \text{ m}^2$$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$$1,85 \times 3,50 = 6,48 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$5,85 \times 3,50 - (2,00 \times 0,60 + 0,40 \times 0,40) = 19,20 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$2,00 \times (7,65 + 1,20 + 8,40) - (1,00 \times 0,60) = 33,90 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$$3,50 \times 2,80 + 1,90 \times 1,60 - (1,00 \times 1,00) = 11,84 \text{ m}^2$$

DML

$$1,45 \times 1,60 = 2,32 \text{ m}^2$$

SALA DE CURATIVOS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE VACINAS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$$3,50 \times 2,90 + 1,70 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 15,74 \text{ m}^2$$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

EXPURGO

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

ALMOXARIFADO

$$2,00 \times 1,45 = 2,90 \text{ m}^2$$

BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$$

COPA

$$3,00 \times 1,50 - (0,60 \times 0,60 + 0,60 \times 0,60) = 3,78 \text{ m}^2$$

SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$$3,00 \times 2,60 = 7,80 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$1,20 \times (0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 3,50 + 0,15) = 11,82 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$$0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / MASCULINO

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

SANITÁRIO PCD / FEMININO

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$(5,45 + 1,10 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 2,05 + 0,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 1,60) \times 1,00 + (2,10 + 0,15 + 1,00) \times 1,50 = 42,73 \text{ m}^2$

TOTAL =  $9,44 + 13,00 + 23,32 + 8,74 + 6,48 + 19,20 + 33,90 + 11,84 + 2,32 + 9,10 + 9,10 + 20,48 + 15,74 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 3,78 + 11,82 + 1,04 + 0,99 + 0,99 + 2,55 + 2,55 + 42,73 = 265,73 \text{ m}^2$

### 9.5 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

#### CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$(2,80 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 33,05 \text{ m}^2$

#### ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$(3,50 + 2,65 + 0,95 + 0,15 + 1,10 + 3,50 + 4,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 42,48 \text{ m}^2$

#### SALA DE RECEPÇÃO

$(5,30 + 1,48 + 0,15 + 0,65 + 5,30) \times 3,50 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 \times 2) = 44,08 \text{ m}^2$

#### CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$(2,60 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 0,95 \times 0,40) = 33,11 \text{ m}^2$

#### SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$(1,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) = 28,74 \text{ m}^2$

#### CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$(5,85 \times 2 + 3,50 \times 2) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 \times 2,00) = 49,14 \text{ m}^2$

#### CIRCULAÇÃO

$(7,65 + 2,00 + 7,60 + 0,15 + 1,48 + 0,15 + 0,15 + 2,65 + 0,15 + 1,00 + 2,00 + 8,40) \times 2,90 + 2,78 \times 1,00 - (0,90 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 2,20 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10) = 72,16 \text{ m}^2$

#### CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,80 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 \times 2,00 + 2,00 \times 0,80) = 31,16 \text{ m}^2$

#### SALA DE CURATIVOS

$(3,50 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,89 \text{ m}^2$

#### SALA DE VACINAS

$(3,50 \times 2,00 + 2,65 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 32,18 \text{ m}^2$

#### SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$(5,85 \times 2,00 + 3,50 \times 2,00) \times 2,90 - (0,90 \times 2,10 + 1,80 \times 2,10) = 48,56 \text{ m}^2$

#### SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$(3,50 \times 2,00 + 2,90 \times 2,00) \times 2,90 - (1,20 \times 2,10 + 0,90 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 31,11 \text{ m}^2$

#### SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$(3,75 \times 2,00 + 1,40 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 0,60 \times 1,10 + 1,00 \times 0,40) = 27,13 \text{ m}^2$

#### ALMOXARIFADO

$(2,10 \times 2,00 + 1,35 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40) = 17,93 \text{ m}^2$

#### BANHEIRO FUNCIONÁRIO

$(2,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,00 \times 0,40) = 21,30 \text{ m}^2$

#### SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA

$(3,00 \times 2,00 + 2,60 \times 2,00) \times 2,90 - (0,80 \times 2,10 + 2,00 \times 0,80) = 29,20 \text{ m}^2$

#### CIRCULAÇÃO

$(0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 1,20 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,50 + 0,50) \times 2,90 - (1,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 1,10 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10 + 0,80 \times 2,10) = 50,32 \text{ m}^2$

#### DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS

$(0,80 \times 2,00 + 1,30 \times 2,00) \times 2,90 - (1,30 \times 2,10) = 9,45 \text{ m}^2$

#### DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEE CLEMENTE DE MOURA  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

$$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,90 - (0,60 \times 2,10) = 11,79 \text{ m}^2$$

DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

$$(1,65 \times 2 + 0,60 \times 2) \times 2,90 - (0,60 \times 2,10) = 11,79 \text{ m}^2$$

RESERVATÓRIO

$$(3,60 \times 2,00 + 3,60 \times 2,00) \times 1,70 - (1,10 \times 1,55) = 22,78 \text{ m}^2$$

ÁREA EXTERNA

$$(1,80 + 0,15 + 1,70 + 2,35 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 1,80 + 2,00 + 1,80 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 2,10 + 1,50 + 2,65 + 0,65 + 0,15 + 3,00 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 1,40 + 0,10 + 0,15 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 2,40 + 2,00 - 1,20 + 2,40 + 0,15 + 3,50 + 0,15 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 1,10 + 1,70 + 0,15 + 1,80 + 3,60 + 0,15 + 0,15 + 3,60 + 0,15 + 3,60) \times 4,50 + (4,40 \times 2,00 + 5,15 \times 2,00) \times 3,35 - (1,20 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 2,20 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,40 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 0,80 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,20 \times 2,10 + 1,00 \times 0,40 + 1,20 \times 2,10 + 1,20 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 0,55 \times 2,10 + 1,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 1,80 \times 2,60 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 2,00 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80 + 0,95 \times 0,80 + 1,00 \times 0,80) = 425,14 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 33,05 + 42,48 + 44,08 + 33,11 + 28,74 + 49,14 + 72,16 + 31,16 + 31,89 + 32,18 + 48,56 + 31,11 + 27,13 + 17,93 + 21,30 + 29,20 + 50,32 + 9,45 + 11,79 + 11,79 + 22,78 + 425,14 = \mathbf{1104,49 \text{ m}^2}$$

9.6 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO

CONSULTÓRIO DIFERENCIADO DE ACONSELHAMENTO

$$2,80 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 9,44 \text{ m}^2$$

ESTOCAGEM / DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

$$(3,50 \times 4,00) - (1,00 \times 1,00) = 13,00 \text{ m}^2$$

SALA DE RECEPÇÃO

$$5,30 \times 4,40 = 23,32 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO INDIFERENCIADO / ACOLHIMENTO

$$2,60 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 8,74 \text{ m}^2$$

SALA DE INALAÇÃO COLETIVA

$$1,85 \times 3,50 = 6,48 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

$$5,85 \times 3,50 - (2,00 \times 0,60 + 0,40 \times 0,40) = 19,20 \text{ m}^2$$

CIRCULAÇÃO

$$2,00 \times (7,65 + 1,20 + 8,40) - (1,00 \times 0,60) = 33,90 \text{ m}^2$$

CONSULTÓRIO C/ SANITÁRIO ANEXO

$$3,50 \times 2,80 + 1,90 \times 1,60 - (1,00 \times 1,00) = 11,84 \text{ m}^2$$

DML

$$1,45 \times 1,60 = 2,32 \text{ m}^2$$

SALA DE CURATIVOS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE VACINAS

$$3,50 \times 2,60 = 9,10 \text{ m}^2$$

SALA DE ATIVIDADES COLETIVAS / ACS

$$5,85 \times 3,50 = 20,48 \text{ m}^2$$

SALA DE OBSERVAÇÃO / PROCEDIMENTO / COLETA, BANHEIRO ANEXO

$$3,50 \times 2,90 + 1,70 \times 3,50 - (0,60 \times 0,60) = 15,74 \text{ m}^2$$

SALA DE ESTERIL. E GUARDA DE MAT. EST.

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

EXPURGO

$$3,60 \times 1,40 = 5,04 \text{ m}^2$$

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

  
CLAUDINE CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

**ALMOXARIFADO**

$$2,00 \times 1,45 = 2,90 \text{ m}^2$$

**BANHEIRO FUNCIONÁRIO**

$$2,80 \times 1,30 = 3,64 \text{ m}^2$$

**COPA**

$$3,00 \times 1,50 - (0,60 \times 0,60 + 0,60 \times 0,60) = 3,78 \text{ m}^2$$

**SALA DE ADMINIST. E GERÊNCIA**

$$3,00 \times 2,60 = 7,80 \text{ m}^2$$

**CIRCULAÇÃO**

$$1,20 \times (0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 3,50 + 0,15) = 11,82 \text{ m}^2$$

**DEPÓSITO DE RESÍDUOS COMUNS**

$$0,80 \times 1,30 = 1,04 \text{ m}^2$$

**DEPÓSITO DE RESÍDUOS CONTAMINADOS**

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

**DEPÓSITO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

$$1,65 \times 0,60 = 0,99 \text{ m}^2$$

**SANITÁRIO PCD / MASCULINO**

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

**SANITÁRIO PCD / FEMININO**

$$1,70 \times 1,50 = 2,55 \text{ m}^2$$

**ÁREA EXTERNA**

$$(5,45 + 1,10 + 0,15 + 1,85 + 0,15 + 5,85 + 0,15 + 0,15 + 1,70 + 0,15 + 2,90 + 0,15 + 2,05 + 0,40 + 0,15 + 1,40 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 0,60 + 0,15 + 1,30 + 0,15 + 0,15 + 1,50 + 0,15 + 2,60 + 0,15 + 0,15 + 2,80 + 0,15 + 1,60 + 0,15 + 1,60) \times 1,00 + (2,10 + 0,15 + 1,00) \times 1,50 = 42,73 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 9,44 + 13,00 + 23,32 + 8,74 + 6,48 + 19,20 + 33,90 + 11,84 + 2,32 + 9,10 + 9,10 + 20,48 + 15,74 + 5,04 + 5,04 + 2,90 + 3,64 + 3,78 + 11,82 + 1,04 + 0,99 + 0,99 + 2,55 + 2,55 + 42,73 = \mathbf{265,73 \text{ m}^2}$$

**9.7 - PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR**

**ÁREA EXTERNA**

$$(1,70 + 0,15 + 1,80 + 1,80 + 0,15 + 1,70) \times 5,15 = \mathbf{37,59 \text{ m}^2}$$

*Leandro de Souza Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA-ES/037338/D

Mutum, 09 de Outubro de 2024

*Leandro de Souza Costa*

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037.338/D

*Claudine Clemente de Freitas*  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF. 038 150 276-75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG

**MOTIVAÇÃO DO SERVIÇO:**

Este memorial descritivo se refere à obra de pequenos reparos e adequações na unidade básica de saúde – PSF no distrito de Centenário.

O valor do investimento será de R\$ 117.675,78 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.)

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todo material removido da obra deverá ser armazenado para que a fiscalização decida sobre o descarte ou reaproveitamento por parte da administração.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

**GENERALIDADES:**

**QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:**

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

**EXECUÇÃO DA OBRA:**

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

**Manter no canteiro o diário de obras atualizado.**

**A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.**

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

Todas as alterações necessárias ao projeto deverão ser previamente repassadas ao engenheiro fiscal, mesmo quando solicitadas pelo chefe do poder executivo ou algum de seus secretários.

Toda e qualquer dúvida sobre a execução deverá ser imediatamente sanada com o engenheiro fiscal a fim de dar maior celeridade à obra e para que não ocorram erros na execução.

Todos os serviços devem ser executados com base neste memorial descritivo e na memória de cálculo anexada ao projeto.

Os serviços de terraplanagem não contemplados no orçamento e memorial descritivo serão executados pela prefeitura municipal.

**CONHECIMENTO DO LOCAL:**

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

**“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024**

**CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75  
Página 1 de 9





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

### SERVIÇOS GERAIS:

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

### VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer. A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra. A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

## 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

A placa deverá ser confeccionada conforme modelo padrão da prefeitura municipal de Mutum.

## 2 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

2.1 - REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A remoção das telhas deve ocorrer somente se a colocação das telhas novas tiver programada para acontecer logo após a remoção. As telhas devem ser tiradas uma a uma, com o correto cuidado para posterior reutilização pelo município. Durante a retirada, as telhas que estiverem danificadas devem ser descartadas. As telhas em bom estado de conservação devem ser empilhadas em local seguro para posterior reutilização.

2.2 - REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

O serviço consiste na remoção manual do engradamento de telhas, com foco na preservação dos materiais e na eficiência do processo. Inclui o afastamento e empilhamento das telhas retiradas, garantindo uma organização adequada no local da obra.

2.3 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATÉ 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

Deverá ocorrer a completa remoção do reboco que reveste a parede nos locais indicados. Este serviço deve ser executado de forma que não danifique a estrutura ou a alvenaria do local. O material resultante deverá ser retirado e depositado em local apropriado e de fácil acesso

2.4 - REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COMPACTA (PLAFON, PAINEL LED, ETC.) EMBUTIDA OU SOBREPOR, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A luminária deve ser removida, desconectando-se a luminária existente da rede elétrica e isolando a instalação elétrica existente. O material removido deve ser descartado corretamente.

2.5 - REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024

LAUDIMELCEMENE DE FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Página 2 de 9





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

O rufo deverá ser removido retirando apenas a parte de argamassa de assentamento, sem danificar a parede existente.

**2.6 - REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL**

A calha deverá ser removida sem danificar o telhado existente e a estrutura de suporte à qual está interligada.

**2.7 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO DE CHAPA OU PLACA DE GESSO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO**

O serviço envolve a demolição manual de forros em chapa ou placa de gesso, incluindo a desmontagem da estrutura de sustentação correspondente. Após a remoção, o material será cuidadosamente afastado e empilhado no local. O transporte e a retirada dos materiais demolidos não estão incluídos neste serviço.

**2.8 - REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIA METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE MARCO/ALIZAR/GUARNIÇÕES, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL**

O serviço compreende a remoção manual de esquadria metálica, com foco no reaproveitamento dos componentes. Inclui a desmontagem completa, que abrange marcos, alizares e guarnições, bem como o afastamento e empilhamento dos materiais recuperáveis no local. O transporte e a retirada dos materiais não reaproveitáveis não estão incluídos neste serviço.

**2.9 - REMOÇÃO MANUAL DE FOLHA DE PORTA OU JANELA DE MADEIRA OU METÁLICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL**

A remoção deve ocorrer retirando-se o a porta a folha da porta de modo a manter sua integralidade.

**2.10 - REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL**

A remoção manual de metais embutidos, como base de registro, válvula de descarga e torneira antivandalismo, prioriza o reaproveitamento dos materiais. O processo inclui o afastamento e empilhamento adequado dos itens removidos, garantindo a organização do espaço. Importante ressaltar que o transporte e a retirada dos materiais não reaproveitáveis não estão inclusos.

**2.11 - REMOÇÃO MANUAL DE METAIS COMUNS E ACABAMENTOS (TORNEIRA, ACABAMENTO PARA REGISTRO, SIFÃO, ENGATE FLEXÍVEL, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL**

A remoção manual de metais comuns e acabamentos, como torneira, acabamento para registro, sifão e engate flexível, prioriza o reaproveitamento dos materiais. O processo inclui o afastamento e empilhamento adequado dos itens removidos, garantindo a organização do espaço. Importante ressaltar que o transporte e a retirada dos materiais não reaproveitáveis não estão inclusos

**2.12 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO**

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

**"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024**

CLAUSULA DE APROVAÇÃO DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CP 018 150 276-75  
Página 3 de 9





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

A demolição manual de revestimento cerâmico, azulejo ou ladrilho hidráulico inclui o afastamento e empilhamento adequado dos materiais removidos, garantindo a organização do espaço. É importante destacar que a demolição do reboco ou emboço, bem como o transporte e a retirada do material demolido, não estão inclusos neste serviço.

### 2.13 - REMOÇÃO MANUAL DE CONJUNTO DE FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURA E MAÇANETAS), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

A remoção manual de conjunto de ferragens, como dobradiças, fechaduras e maçanetas, prioriza o reaproveitamento dos materiais. O processo inclui o afastamento e empilhamento adequado dos itens removidos, garantindo a organização do espaço. Importante ressaltar que o transporte e a retirada dos materiais não reaproveitáveis não estão inclusos neste serviço.

## 3 – REVESTIMENTO PAREDES

### 3.1 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM TETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

### 3.2 - REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

Após a cura do chapisco, aplicar o revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja

### 3.3 - CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

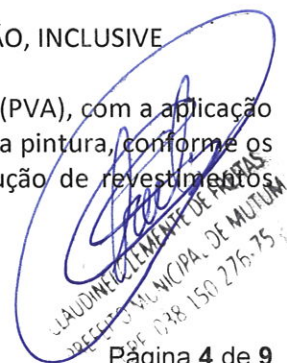
Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200. Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

### 3.4 - EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA

O serviço consiste em emassamento de forro de gesso utilizando massa corrida (PVA), com a aplicação de uma (1) demão. Inclui também o lixamento necessário para preparar a superfície para pintura, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 13245:1993, que trata das especificações para execução de revestimentos internos.

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA ES 037338/D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

3.5 - REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

Revestimento cerâmico na cor branca. Deverá ser assentado com argamassa colante pré fabricada com desempenadeira dentada de aço numa espessura média de 5 mm a 6 mm. O rejuntamento será feito com rejunte fino na cor branco com espessura de 5 mm; Este revestimento deverá ser utilizado em todas as áreas determinadas pelo memorial descritivo. As juntas serão a prumo e obedecerão as posições as recomendações do fabricante quanto à largura.

3.6 - FORRO EM PLACA DE GESSO LISO, DIMENSÃO (60X60)CM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO

O serviço abrange a instalação de forro em placa de gesso liso com dimensões de 60x60 cm, utilizando sistema de fixação do tipo aramado. Inclui a fornecimento e instalação de acessórios e fixações necessários para a montagem. O serviço não contempla a instalação de perfil tabica, sanca ou moldura.

## 4 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as instalações hidrossanitárias devem ser executadas seguindo rigorosamente as normas regulamentadoras NBR 5626 e NBR 8160, que ditam as regras para instalações de água fria e de esgoto sanitário. Também devem ser seguidas as instruções dos fabricantes.

## 5 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas devem ser executadas seguindo rigorosamente a NBR 5410, que trata das instalações elétricas de baixa tensão. Também devem ser seguidas as instruções dos fabricantes.

## 6 – COBERTURA

6.1 - COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/ TÉRMICA

O sistema de cobertura projetado é composto por telhas cerâmicas tipo colonial, com as seguintes características:

- Dimensão das telhas: 60x60 cm.
- Tipo: Cerâmica Colonial.

As telhas serão fixadas na estrutura de cobertura existente utilizando o sistema de fixação apropriado. A execução do serviço inclui a limpeza e preparação da estrutura antes da instalação das telhas.

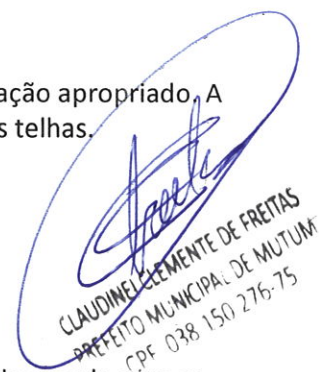
A execução deve atender às normas da ABNT, em especial às seguintes:

- NBR 15.575-2:2013 - Requisitos para sistemas de coberturas.
- NBR 10.214:2008 - Especificações para a fixação de telhas cerâmicas.

As telhas serão instaladas conforme as inclinações e detalhes definidos no projeto, e de acordo com as recomendações do fabricante. O serviço abrange a instalação completa, incluindo a fixação das telhas com todos os acessórios necessários, exceto o engredamento e a instalação de manta isolante ou térmica.

  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civ  
CRE 15 03733

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024

  
CLAUDINE CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Todos os acessórios de fixação e vedação utilizados devem ser compatíveis com as telhas cerâmicas e recomendados pelo fabricante. Em pontos críticos, como cumeeiras e encontros com outras estruturas, será utilizado selante de vedação apropriado para garantir a estanqueidade do sistema de cobertura.

O sistema de cobertura deve ser executado conforme todas as recomendações deste memorial, com atenção aos materiais, equipamentos e técnicas indicadas, garantindo a perfeita estabilidade e estanqueidade da cobertura. A responsabilidade pela correta execução e desempenho da cobertura é integralmente da CONTRATADA, mesmo sob condições adversas.

### 6.2 - RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 25CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

O rufo deve ser instalado fazendo-se um rasgo na parede logo acima do telhado, chubando-o com argamassa e dodrando-o de maneira que impeça a chuva possa de atingir a junção entre telha e parede.

### 6.3 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

As calhas, rufos e condutores serão executados em chapa de ferro galvanizada nº 22 GSG.

A chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas. Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,25%.

### 6.4 - ENGRADAMENTO EM MADEIRA PARAJU OU EQUIVALENTE, PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO, EXCLUSIVE TELHAS

Deverá ser utilizado engradamento com peças de madeira parajú, montadas de forma a atender os espaçamentos adequados das telhas adotadas. A madeira para o engradamento, caso necessite complementação, será fornecida pelo município. A responsabilidade da empresa inclui apenas o fornecimento da mão de obra para a execução do serviço.

## 7 – CALÇADA

### 7.1 - FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 10MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

O serviço abrange o fornecimento e aplicação de concreto não estrutural, preparado em obra com betoneira. O concreto terá um FCK de 10 MPa. Inclui o lançamento, adensamento e acabamento do concreto. . Conforme a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), deverão ser executadas juntas de dilatação. Elas constituem-se de ripas de madeira com 1 cm de espessura e com altura do revestimento, ficando cravadas na base e dispostas transversalmente às guias, espaçadas de no máximo 1,50 m. Após a concretagem, as ripas ficam incorporadas no concreto.

## 8 - ESQUADRIAS

### 8.1 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA

Deve ocorrer em todas as esquadrias metálicas existentes para remoção da pintura. Deve-se utilizar lixa própria para metal e garantir a remoção da pintura em toda a extensão que será pintada.

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

“Construindo uma nova historia” – ADM – 2021 - 2024

CLAUDIMAR CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038.150.276-75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

### 8.2 - PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO

As esquadrias de ferro deverão ser pintadas após execução do lixamento. A pintura deve ser feita com tinta de primeira qualidade, seguindo as instruções dos fabricantes.

### 8.3 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA

As esquadrias de madeira que permanecerão deverão ser lixadas antes do recebimento da nova pintura. O lixamento deve retirar a camada de tinta existente e ser executado em toda a extensão da peça

### 8.4 - PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE FUNDO NIVELADOR E MASSA A ÓLEO

As esquadrias de madeira que permanecerão deverão ser pintadas após execução do lixamento. A pintura deve ser feita com tinta de primeira qualidade, seguindo as instruções dos fabricantes.

### 8.5 - FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (90X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ

As portas serão do tipo prancheta de madeira de lei de 1ª qualidade e com no mínimo 3 cm de espessura.

### 8.6 - FOLHA DE PORTA EM MADEIRA, DIMENSÃO (80X210)CM, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE MARCO, FERRAGENS E PINTURA/VERNIZ

As portas serão do tipo prancheta de madeira de lei de 1ª qualidade e com no mínimo 3 cm de espessura.

### 8.7 - FECHO PARA ABERTURA DE JANELA MAXIM-AR (REFERÊNCIA: FEC-009)

O serviço inclui o fornecimento e a instalação de fecho para janela do tipo Maxim-Ar. Este fecho é projetado para garantir a segurança e a funcionalidade das janelas, permitindo uma abertura e fechamento adequados. A instalação será realizada conforme as especificações do fabricante e as recomendações técnicas para assegurar o desempenho ideal do produto.

### 8.8 - MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS

O serviço inclui o fornecimento de maçanetas alavanca reta simples do tipo Oca, com acabamento cromado. As maçanetas terão um comprimento que varia de 10 a 16 cm e acabamento padrão popular. O escopo do serviço inclui apenas o fornecimento das maçanetas, sem instalação.

### 8.9 - DOBRADIÇA DE FERRO, MEDIDAS (3"X2.1/2"), TIPO PINO SOLTO COM BOLA, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

A instalação será realizada de acordo com as especificações do fabricante para assegurar o funcionamento adequado e a segurança da porta.

### 8.10 - FECHADURA TIPO EXTERNA, GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, DISTÂNCIA DE BROCA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES

A instalação será realizada de acordo com as especificações do fabricante para assegurar o funcionamento adequado e a segurança da porta. .

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Página 7 de 9





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

8.11 - REASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF\_01/2021

A reinstalação da porta de abrir, equipada com mola hidráulica e composta por duas folhas de vidro temperado de 90x210 cm e espessura de 10 mm, envolve a adequação completa do sistema. O processo inclui a instalação de todos os acessórios necessários para garantir que a porta esteja perfeitamente alinhada e ajustada. O serviço assegurará o pleno funcionamento da porta, seguindo rigorosamente as especificações e recomendações do fabricante.

8.12 - INSTALAÇÃO FECHO / TRINCO TIPO AVIAO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF\_01/2021

A instalação será realizada de acordo com as especificações do fabricante para assegurar o funcionamento adequado e a segurança da porta.

8.13 - PORTÃO DE GRADE EM BARRA REDONDA 1/2" E REQUADRO EM BARRA CHATA 1.1/4"X3/16", EXCLUSIVE CADEADO E PINTURA

Será entregue portão de grade de ferro galvanizado, exclusive cadeado;

8.14 - FERROLHO EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3", TIPO REDONDO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO

A instalação será realizada de acordo com as especificações do fabricante para assegurar o funcionamento adequado e a segurança da grade de proteção do compressor e da bomba d'água.

8.15 - COBERTURA DE FECHAMENTO EM POLICARBONATO 6,00 MM, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A cobertura será executada utilizando painéis de policarbonato com espessura de 6,00 mm, com o fornecimento e instalação completos inclusos. O serviço abrange a preparação e montagem precisa dos painéis, assegurando uma instalação segura e adequada. Será garantido o alinhamento correto e a vedação adequada dos painéis para proporcionar uma cobertura durável e eficiente, respeitando as especificações do fabricante e as melhores práticas de instalação.

## 9 – PINTURA PAREDES E TETO

9.1 - LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA

Deve ocorrer em todas as paredes existentes para remoção da pintura. Deve-se utilizar lixa própria para paredes e garantir a remoção da pintura em toda a extensão que será pintada.

9.2 - LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA

Deve ocorrer em todo o teto existente para remoção da pintura. Deve-se utilizar lixa própria para paredes e garantir a remoção da pintura em toda a extensão que será pintada.

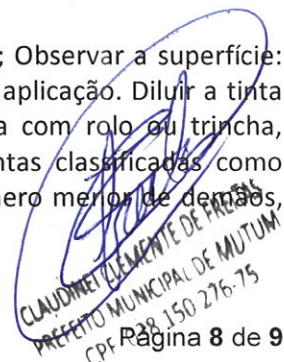
9.3 - PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

  
**Leandro de Souza Costa**  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

**"Construindo uma nova historia" – ADM – 2021 - 2024**

  
CLAUDINETELEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 238.150.276-75

Página 8 de 9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

**9.4 - PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)**

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

**9.5 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO**

Observar a superfície que deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

**9.6 - PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO**

Observar a superfície que deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir o selador em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

**9.7 - PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM DESEMPENADEIRA DE AÇO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR**

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

Mutum, 09 de Outubro de 2024

LEANDRO DE SOUZA COSTA

Engenheiro Civil

CREA-ES 037.338/D

Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS

Prefeito Municipal de Mutum

CPF: 038.150.276-75

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





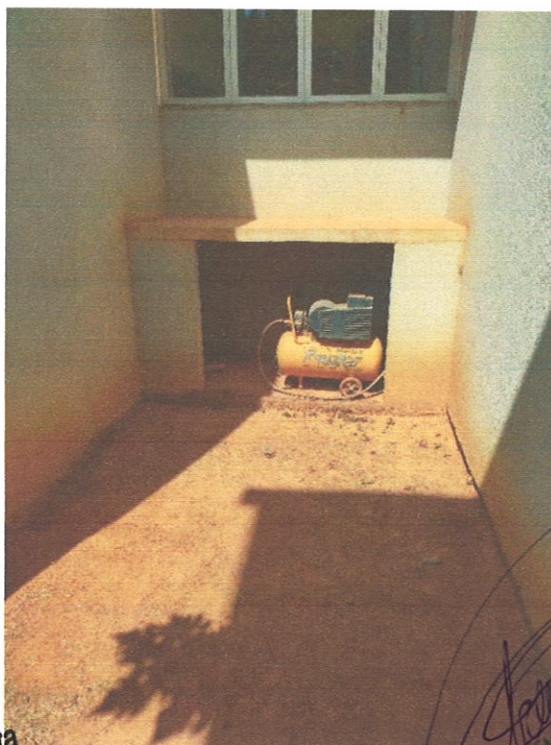
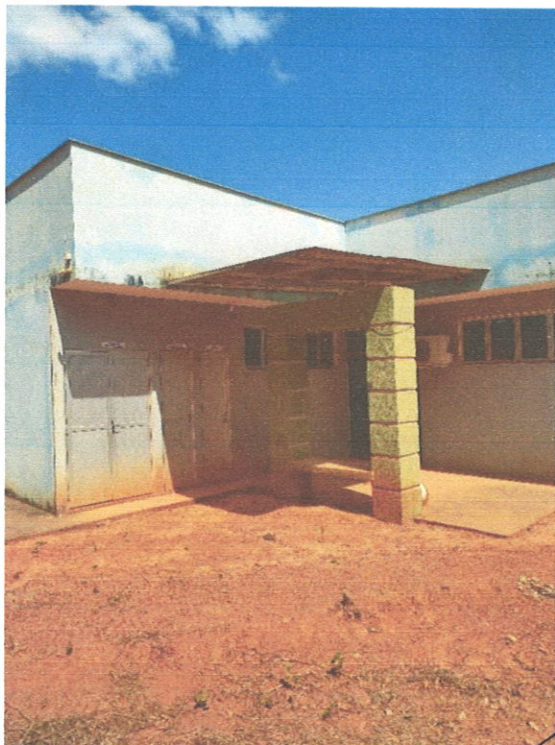
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000  
Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL INÁCIO MENDES, S/N, DISTRITO DE CENTENÁRIO, MUTUM - MG



*Leandro de Souza Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

*CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS*  
PREFEITA MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038.250.276-75  
03 de 3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000  
Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br



*Leandro de Souza Costa*  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037338/D

*Claudio Clemente de Freitas*  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
Tel: 038 150 276-75  
Página 2 de 3






PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM  
CNPJ 18.348.086/0001-03  
Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000  
Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail:gabinete@mutum.mg.gov.br



  
Leandro de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA-ES 037.338/D

  
LEANDRO DE SOUZA COSTA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-ES 037.338/D

09 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUM  
CPF 038 150 276-75





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20243394831**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

LEANDRO DE SOUZA COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0813916640

Registro: SN MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MUNICIPIO DE MUTUM

PRAÇA BENEDITO VALADARES

Complemento:

Cidade: MUTUM

Bairro: CENTRO

UF: MG

CPF/CNPJ: 18.348.086/0001-03

Nº: 178

CEP: 36955000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 4.125,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 05/07/2024

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA RUA MANOEL INÁCIO MENDES

Complemento:

Cidade: MUTUM

Data de Início: 09/10/2024

Finalidade: SAÚDE

Proprietário: MUNICIPIO DE MUTUM

Nº: S/N

Bairro: DISTRITO DE CENTENÁRIO

UF: MG

CEP: 36955000

Previsão de término: 09/10/2025

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: 36955-000

CPF/CNPJ: 18.348.086/0001-03

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

302,63

m²

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

302,63

m²

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

302,63

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF DISTRITO DE CENTENÁRIO

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mutum MG, 09 de Outubro de 2024

Local

data

LEANDRO DE SOUZA COSTA - CPF: 097.677.086-50

MUNICIPIO DE MUTUM - CNPJ: 18.348.086/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6Z7x

Impresso em: 10/10/2024 às 13:50:15 por: , ip: 186.192.45.73

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

Tel: 0800 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)

Fax:







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20243394831**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 09/10/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8605835170

*Leandro de Souza Costa*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-ES 037338.0

*Claudinei Clemente de Freitas*  
 CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
 PREFEITO MUNICIPAL DE M...  
 CPF 038 150 27...

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C6Z7x  
 Impresso em: 10/10/2024 às 13:50:17 por: , ip: 186.192.45.73

